

RESOLUÇÃO CPG-FAU 03/2022

PERÍODOS DE MATRÍCULA

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão no dia 16 de março de 2022, aprovou os termos da resolução abaixo referente aos períodos de matrícula.

Informamos que os aprovados no processo seletivo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo FAU/USP, com ingresso a partir de 2020, poderão escolher efetuar a matrícula nos meses de fevereiro ou de julho, conforme calendário que será divulgado em momento oportuno, sendo que o prazo do curso começa a contar a partir da data da matrícula. Todos os aprovados poderão cursar disciplinas como aluno especial e fazer o aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas até 36 meses antes da data da matrícula

São Paulo, 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscé Nobre

Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2V1S-JTD7-QE25-ZK15 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Eduardo Alberto Cusce Nobre

Nº USP: 2101729

Data: 21/03/2022 09:22